

# MATO GROSSO E A GEOPOLÍTICA DA INDEPENDÊNCIA (1821-1823)<sup>1</sup>

## MATO GROSSO AND THE GEOPOLITICS OF BRAZILIAN INDEPENDENCE

**André Nicácio Lima**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**Correspondência:**

FIH – Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

Campus JK - Prédio Administrativo II Rodovia MGT 367- Km 583, 5000

Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 - Diamantina, MG – Brasil

E-mail: [andrenicacio@gmail.com](mailto:andrenicacio@gmail.com)

**Resumo**

Este artigo propõe uma interpretação dos conflitos que marcam o processo de Independência em Mato Grosso. A formulação e a disputa entre projetos políticos na abrangência da província em decorrência da Revolução do Porto, bem como os alinhamentos diante dos centros que disputavam o território luso-brasileiro (Lisboa e Rio de Janeiro) são entendidos à luz das mudanças vividas desde fins do século XVIII e fundamentam hipóteses sobre a trajetória provincial nas primeiras décadas do Império.

**Palavras-chave:** Independência, Mato Grosso, Território.

**Abstract**

This article proposes an interpretation of the conflicts that feature the process of The Brazilian Independence in MatoGrosso. The formulation and the contest between the political projects in the scope of the province as a result of the Revolution of Porto as well as the alignment in the face of centers who were disputing the territory Luso-Brazilian (Lisbon and Rio de Janeiro) are understood in light of the changes experienced since the late 18th century and based hypotheses on provincial trajectory in the first decades of the Brazilian Empire.

**Keywords:** Brazilian Independence – Mato Grosso - Territory

---

<sup>1</sup> Este artigo traz algumas das conclusões da dissertação de mestrado *Caminhos da integração, fronteiras da política: a formação das províncias de Goiás e Mato Grosso* (Universidade de São Paulo, 2010), ao mesmo tempo em que coloca algumas hipóteses de uma pesquisa de doutorado em curso, provisoriamente intitulada *Rebeldes, zelosos, patriotas: Estado, Sociedade Civil e identidades políticas na periferia do Império do Brasil (Província de Mato Grosso, 1820-1840)*. Agradeço a Cris Costa e a Gilmar Pozo pela ajuda na revisão.

\* \* \*

Os deputados das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa receberam, na sessão de 16 de abril de 1822, um parecer da Comissão dos Poderes acerca da situação de um deputado que se apresentara para tomar assento com diplomas de duas diferentes juntas eleitorais. O primeiro, de 7 de agosto de 1821, acusava a eleição de dois deputados e um suplente pela província de Goiás, enquanto o segundo, de 25 de dezembro do mesmo ano, apresentava um deputado e um suplente pela “*Vila de São João da Palma, cabeça da comarca de São João das Duas Barras, pertencente à mesma província*”<sup>2</sup>. A comissão não contava com informações vindas da capital, cidade de Goiás, quando teve acesso a “*um ofício de uma junta provisória de governo, recentemente ereta por espírito de adesão a Portugal na cabeça da comarca de São João das Duas Barras*” noticiando, além da eleição, a divisão ocorrida na Província. Nessas condições, “*sem entrar nos motivos desta desmembração, que não lhe compete averiguar*”, se limitava a decidir “*se a nova eleição da comarca desmembrada tinha lugar*”. O parecer, aprovado sem discussão, era de que o deputado tomaria assento pela comarca e que se expediria uma ordem para que o representante por Goiás viesse às Cortes, “*com o que julga completa a representação de toda a Província*”.<sup>3</sup>

Durante a primeira experiência constitucional portuguesa, a diversidade das situações que se apresentavam aos representantes da nação tornava necessárias decisões como esta. Reforçava a necessidade, neste caso, o fato de que a conjuntura na qual se apresentou o deputado Joaquim Teotônio Segurado era particularmente crítica no que se refere às relações com o Reino do Brasil. Em meio às crescentes tensões entre as Cortes de Lisboa e a regência do Príncipe d. Pedro (que levariam no decorrer do ano à declaração de Independência), o “*espírito de adesão a Portugal*” manifestado pela Junta da Palma pesava mais nas decisões dos constituintes do que a irregularidade da eleição de um deputado por uma comarca. Como representante de São João das Duas Barras, Segurado tomou assento a 18 de abril e, quatro dias depois, apresentou uma indicação, deixando mais claro a que se devia a situação peculiar de seus diplomas. “*Para evitar efusão de sangue nas províncias de Goiás e Mato Grosso*”, propunha a extinção do posto de capitão-general de Goiás e o desmembramento da comarca de São João das Duas Barras, enquanto as Cortes não chegassem a uma solução definitiva. Recomendava ainda “*que nem a cidade de Cuiabá fique sujeita à Vila Bela, nem esta àquela, até a dita decisão, [e] que na comarca de S. João das duas Barras, na de Goiás, em Cuiabá, e em Vila Bela, haja em cada uma um governo provisório composto de cinco membros, e de um comandante militar*”. Concluía anunciando “*à Comissão competente a necessidade de dar com*

---

<sup>2</sup>Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa. Primeira sessão da primeira legislatura. Ata n. 58-16 de abril de 1822. P. 824. <<http://debates.parlamento.pt/>>. Doravante, as citações aos “Diários das Cortes” remetem aonúmero da ata, sessão, data e página, sendo todas da 1ª legislatura.

<sup>3</sup> “Diário das Cortes” Ata n. 58, 1ª sessão- 16 de abril de 1822. p. 824.

*brevidade o seu parecer aos ofícios, que ao soberano Congresso enviou o governo provisório de S. João das duas Barras”.*<sup>4</sup>

Na esteira da Revolução Constitucionalista do Porto, a organização das eleições para as Cortes e a formação de juntas de governo nas províncias do Brasil significaram a criação de novos espaços de poder e representação que rompiam com as estruturas políticas lentamente construídas no período colonial segundo os padrões do Antigo Regime português.<sup>5</sup> A experiência constitucional erodiu antigas legitimidades, a começar pela autoridade dos governantes nomeados pela Coroa antes da Revolução. Se para Segurado era urgente legitimar os desmembramentos e dar forma legal às novas juntas é porque também as estruturas territoriais estavam sendo revolvidas por esta experiência. Naquele momento, no espaço de duas antigas capitanias, quatro juntas provisórias disputavam a legitimidade de seu poder frente a seus governados e a esferas políticas superiores, fossem as Cortes de Lisboa ou a regência de d. Pedro<sup>6</sup>. As juntas formadas nas cidades de Cuiabá e Mato Grosso se colocavam como legítimas para toda a província, fundando suas pretensões em diferentes bases. Em Goiás, por outro lado, a comarca do norte se colocou num primeiro momento como possibilidade de oposição ao capitão-general que mantinha seu domínio na capital, para em seguida elaborar um discurso autonomista, reivindicando a criação da província da Palma.

Eclodindo no mesmo momento, sob o impacto do processo revolucionário, os conflitos em Goiás e Mato Grosso sem dúvida tinham pontos em comum. Geralmente obscurecidas pela aceleração das mudanças nesse contexto, profundas transformações nas formas de inserção econômica e no ordenamento político do território vinham ocorrendo desde algumas décadas, determinadas em ambos os casos por dois processos concomitantes e em certa medida articulados: a integração do Centro-Sul do Brasil e a implementação das reformas ilustradas. Assim como o aprofundamento da crise do Antigo Regime em decorrência do vintismo, esses processos formam o solo comum dos conflitos vividos no Oeste naquele período. Ao mesmo tempo, as cisões expressavam contradições e tensões específicas a cada uma das capitanias. Em Goiás, a polarização entre a capital e a comarca de São João das Duas Barras (também conhecida como comarca da Palma ou comarca do Norte) era de todo inexistente no século XVIII

---

<sup>4</sup> “*Diário das Cortes*” Ata n. 63, 1ª sessão - 22 de abril de 1822. P. 913.

<sup>5</sup> Sobre a participação luso-brasileira nos desdobramentos da Revolução Constitucionalista do Porto, Márcia Regina BERBEL. *A Nação como Artefato - Os deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas de 1821-22*. São Paulo, Hucitec, 1999.

<sup>6</sup> A Província de Goiás já não era governada pelo capitão-general Manoel Inácio de Sampaio desde que este ordenou a formação de uma junta provisória, em 30 de dezembro de 1821. Porém, a notícia não havia ainda chegado a Segurado e aos demais deputados. Sobre a dinâmica política em Goiás, além da referida dissertação, José Martins Pereira de ALENCASTRE, *Anais da Província de Goiás* (Brasília, Ipiranga, 1979); Sérgio Paulo MOREYRA, *O Processo de Independência em Goiás* (In Carlos Guilherme MOTA, org., 1822: *Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972), Tairone Zuliani de MACEDO, *Império e Região: A dinâmica do processo de Independência e a elite política em Goiás, 1820-1831*. (Dissertação de Mestrado. Goiânia, UFG: 2004).

e resulta de um duplo processo de integração<sup>7</sup>. O primeiro, da capital e seu entorno com relação ao Centro-Sul do Brasil, ocorreu através do deslanche da agricultura mercantil e do comércio pelas tropas de muares desde a virada do século e, mais ainda, no período joanino. O segundo articulou o norte principalmente às cidades de Salvador (via sertão do São Francisco, reforçando uma rota frequentada desde o início da colonização) e Belém (com o novo comércio fluvial, fruto direto da ação do Estado).

Personagem maior do Reformismo Ilustrado no centro do país, o agora deputado Segurado havia formulado e comandado a implementação de um ambicioso plano de transformação política e econômica da capitania de Goiás. Foram de sua autoria, entre outros, os projetos de integração fluvial do norte goiano a Belém (1806), de criação da comarca de São João das Duas Barras (1809) e da vila da Palma (1814). Projetos que resultaram numa diferenciação regional tanto nos mecanismos de integração econômica, quanto no enquadramento político do território. Ouvidor da comarca do Norte, ele estava longe de ser simples portador das notícias do interior do país nas Cortes de Lisboa. Além de sua atuação decisiva no período joanino, era agora a principal liderança do movimento autonomista a instituir a junta da Palma e a proclamar em defesa dos “palmenses”, referente identitário novo, em boa medida resultante das reformas ilustradas por ele formuladas e implementadas.

A polarização entre Cuiabá e Mato Grosso durante o processo de Independência - com a formulação e a disputa entre projetos políticos em âmbito provincial, bem como alinhamentos e tentativas de legitimação diante dos centros que disputavam o território luso-brasileiro (Lisboa e Rio de Janeiro) - se aproxima do caso goiano em certos pontos, mas as diferenças são significativas. Este artigo propõe uma interpretação dos conflitos que marcam o processo de Independência em Mato Grosso. Definindo primeiramente as macro-determinações do processo, que remontam ao período colonial, acompanharemos a trajetória da província entre 1821 e 1823, para a seguir lançarmos algumas hipóteses sobre o período seguinte, marcado, até a repressão da sedição cuiabana de 1834, pela instabilidade política.

### **Cuiabá e Mato Grosso no mosaico brasílico**

Para compreender os projetos políticos e os alinhamentos que emergem na crise da Independência em Mato Grosso é crucial a exposição prévia de alguns fatores determinantes nesse processo: a matriz bipolar do território colonial, a inexistência de um referente identitário para o todo da capitania e as transformações resultantes da reorientação da geopolítica portuguesa para a fronteira Oeste na virada para o século

---

<sup>7</sup> A *NOTÍCIA Geral da Capitania de Goiás em 1783* (organizada por Paulo Bertran. Goiânia: UCG/UFG; Brasília: Solo Editores, 1996. 2 tomos.) é o principal conjunto de fontes a oferecer um quadro das identidades coloniais em Goiás. Apesar da diversidade regional e das tensões envolvendo a capital e alguns julgados, não se expressa neste conjunto uma cisão política no território semelhante à encontrada em Cuiabá e Mato Grosso. Apenas no início do século XIX o norte será entendido como espaço diferenciado no interior da capitania.

XIX.<sup>8</sup> Quanto ao primeiro, importa lembrar que a *capitania de Cuiabá e Mato Grosso* (que era quase sempre assim denominada) se instituiu em meados do século XVIII como espaço polarizado por dois núcleos urbanos, cada qual articulando uma pequena rede de povoados e estabelecimentos, voltados para diferentes vias de integração e com características distintas em termos econômicos e políticos. Antes mesmo da fundação da capitania, esses espaços se diferenciavam sob as denominações de “*minas do Cuiabá*” e “*minas do Mato Grosso*”, mas foi com a formulação de um projeto geopolítico da Monarquia portuguesa entre as décadas de 1730 e 1740 que a matriz bipolar passou a marcar indelevelmente sua trajetória. Abandonando uma orientação prioritariamente mineradora, a Coroa formulou naquele período uma política coerente de construção e manutenção de fronteiras frente à concorrência espanhola, que se manteve com alterações pouco significativas até o fim do governo de João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, em 1796. A geopolítica da fronteira oeste polarizava radicalmente os dois distritos, com a fundação de Vila Bela a retirar a primazia de Cuiabá sobre aquele espaço; com os privilégios e incentivos ao povoamento do Mato Grosso a atrair a oposição cuiabana; com a construção de um sistema de defesa e de relações mercantis, integrando Vila Bela a Belém e às províncias espanholas, enquanto Cuiabá seguia ligada às monções paulistas e ao caminho de Goiás. O projeto, que se manteve coerente por mais de meio século, fortalecia a cisão - e não a coesão - do território.

Nesse sentido, cumpre retomar os trechos sempre mencionados do Parecer do Conselho Ultramarino que recomenda a criação da capitania e das instruções do primeiro capitão-general a exercer seu governo. O primeiro documento anuncia a intenção de “*fazer a Colônia de Mato Grosso tão poderosa que contenha os vizinhos em respeito e sirva de antemural a todo o interior do Brasil*”<sup>9</sup>, o segundo define Mato Grosso como “*a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil*”<sup>10</sup>. Note-se que já no parecer, o “*antemural*” é a “*colônia do Mato Grosso*”, isto é, o distrito que havia sido criado e a vila que se deveria fundar no Guaporé. Não é, portanto, toda a Capitania. Isso fica ainda mais claro nas instruções, pois é “*naquele distrito*” (e não naquela capitania) que se devem concentrar as “*forças*”, por ser ele “*a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil*”<sup>11</sup>. Portanto, ao con-

---

<sup>8</sup> Para uma exposição detida da interpretação proposta neste tópico, *Caminhos da integração, fronteiras da política, op. cit.*, capítulos 1 a 4.

<sup>9</sup> “Parecer do Conselho Ultramarino e despacho do Rei sobre a conveniência de se estabelecerem governos separados em Goiás e Mato Grosso, frisando-se a importância estratégica deste último território.” In Jaime CORTESÃO. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco. Parte III, Tomo II, p. 127-130.

<sup>10</sup> “Instrução Da Rainha [D. Mariana de Áustria] para D. Antonio Rolim de Moura”. Lisboa, 19 de janeiro 1749, In: *INSTRUÇÕES aos Capitães-Generais*. Cuiabá: IHGMT, 2001. (Pub. avulsas, 27). p. 18.

<sup>11</sup> O vocabulário das fontes é revelador quanto ao sentido que o distrito de Mato Grosso adquiria para a Coroa. O dicionário de Bluteau (1712-1728) registra um sentido de “*chave*”, como atributo de “*certas cidades, ou praças fronteiras, por onde os inimigos não podem facilmente entrar, e que depois de tomadas abrem caminho para maiores conquistas, se chamam chaves de um Reino*”. “*Propugnáculo*”, informa-nos o mesmo dicionarista, é uma “*Fortaleza, ou lugar munido donde se pode pelejar contra o inimigo*”. RAFAEL BLUTEAU. *Vocabulárioportuguez& latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8 v.

trário do que geralmente se afirma, nunca se tratou de transformar a capitania de Cuiabá e Mato Grosso num antemural da colônia, pois o espaço definido para a geopolítica da fronteira oeste era o distrito de Mato Grosso, que foi não apenas o local eleito para a construção da capital, como também o território das principais intervenções, como os projetos de navegação e o sistema de estabelecimentos de fronteira, até fins do século XVIII. Isso porque se acreditava que era o sistema fluvial do Guaporé o ponto crucial a ser defendido, e que as províncias espanholas de Chiquitos e Moxos eram as principais ameaças às pretensões portuguesas. A área articulada por Cuiabá, primeiro núcleo urbano da província, manteve sempre uma população superior e bases econômicas mais sólidas, recebendo tanto alguns benefícios quanto certos ônus do projeto geopolítico da Coroa. Porém não era, até que as preocupações se voltassem decisivamente para o vale do Paraguai, um núcleo privilegiado por essas políticas.

O segundo fator a ser considerado diz respeito às identidades coloniais na capitania de Cuiabá e Mato Grosso, moldadas pela matriz bipolar do território. Nesse sentido, são elucidativos os momentos de conflito, como aqueles vividos no final do período albuquerqueiro, opondo a nobreza da terra de Cuiabá e algumas autoridades régias. Confrontados com diretrizes que entendiam atentatórias a seus direitos, os cuiabanos politizavam a diferenciação entre os distritos e principalmente a orientação fronteiriça imposta pela política colonial.<sup>12</sup> O discurso do papel imemorial de Cuiabá na defesa da fronteira, evocado no século XVIII nos poucos momentos em que as demandas da guerra atingiram duramente a vila, só será a tônica da defesa dos interesses das classes dominantes cuiabanas depois da Independência, quando começa a ser construída (e sucessivamente reconstruída) uma memória que diminui a importância da cisão colonial e especialmente da atuação específica da geopolítica no Mato Grosso. Afirma-se a unidade da província desde os tempos de d. Antonio Rolim de Moura quando, na realidade, ser cuiabano (ou, no vocabulário do Antigo Regime, ser da “nobreza” ou dos “povos” do Cuiabá) no século XVIII implicava em não ser do Mato Grosso, pois não havia um referente identitário comum a toda a capitania. Naquele quadrante do Império luso eram as duas vilas (cujos termos coincidiam com os distritos) as bases do acúmulo de experiência política. A denominação dual (*capitania do Cuiabá e Mato Grosso*) expressava uma cisão com profundas raízes na experiência dos colonos do Extremo Oeste e dos administradores que com eles se relacionavam.

Finalmente, o terceiro fator determinante no processo de Independência se refere às características peculiares do Reformismo Ilustrado na capitania. Como mencionado acima, em Goiás tanto as reformas quanto a integração do Centro-Sul tiveram um papel central na diferenciação do território e na possibilidade de politização de um

---

<sup>12</sup> Por exemplo, os fatos narrados por Carlos Alberto ROSA, em *A Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá: vida urbana em Mato Grosso no século XVIII (1722-1808)*. (São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 1996. p. 299 e segs.) e por Nauk Maria de JESUS, em *Boatos e sugestões revoltosas: A rivalidade política entre Vila Real do Cuiabá e Vila Bela – Capitania de Mato Grosso (Segunda metade do século XVIII)*, in: Wilma Peres COSTA & Cecília Helena de SALLES (Orgs.). *De um império a outro: formação do Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2007, pp. 275-296.

referente identitário “palmense”. Na capitania de Cuiabá e Mato Grosso, onde as identidades políticas haviam se formado sobre bases municipais, a integração do Centro-Sul teve um impacto, mesmo que menor, com o fortalecimento da elite mercantil de Cuiabá em detrimento do comércio das monções amazônicas, centrado em Vila Bela. Assim como no caso da capital goiana, as redes de negócio articulando Cuiabá a Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro precedem o processo de integração do Centro-Sul desde fins do século XVIII e são dinamizadas por ele. Porém, as condições de superação da crise da mineração eram, no caso cuiabano, muito mais precárias, por não ser o comércio em grande escala de gêneros agrícolas uma alternativa viável<sup>13</sup>. Esta limitação influenciou as próprias políticas reformistas, que neste caso (diferentemente do ocorrido em Goiás) reforçaram a aposta na mineração de ouro e diamantes, ao invés de desacreditá-la. As finanças estruturalmente deficitárias e a dependência de subsídios externos eram problemas que se agravavam incessantemente. Em termos econômicos, a geopolítica era ao mesmo tempo um ônus para a maioria da população e um ótimo negócio para os que tivessem acesso às decisões governativas, sendo este impacto desigual da condição de fronteira um recorrente foco de tensões na capitania e, depois, na província. Foi exatamente numa reavaliação do projeto geopolítico segundo um viés econômico que as soluções para os problemas da capitania foram buscadas – e com ela o negócio da fronteira foi capturado pelos grupos dominantes da repartição cuiabana.

Percebe-se, portanto, que a capitania foi objeto de uma vertente peculiar do Reformismo Ilustrado luso-brasileiro de fins do século XVIII e início do XIX. Seus principais agentes foram engenheiros militares e outros estudiosos ligados à geopolítica e seu foco estava no melhor governo econômico da fronteira<sup>14</sup>. Sob influência da Ilustração portuguesa, todas as diretrizes estabelecidas desde a posse do primeiro governador passaram por questionamentos, sendo muitas delas alteradas drasticamente. Para o que aqui interessa, o essencial da política que fazia do distrito de Mato Grosso o antemural do interior do Brasil foi abandonado, mudança saudada em Cuiabá como fim do governo despótico.<sup>15</sup> A reorientação da geopolítica implicava uma mudança do foco da defesa para o vale do Paraguai, onde novos estabelecimentos de fronteira foram criados e uma política indigenista inovadora foi implementada. Com isso, a Coroa deixava de insistir no povoamento e consolidação do vale do Guaporé e municiaava Cuiabá com o aparato necessário para defender a fronteira pantaneira, à qual tinha acesso fácil por via fluvial. Importa ressaltar que este sistema de defesa trasladado

---

<sup>13</sup> Em Goiás, particularmente no entorno da capital e do julgado de Meia Ponte, uma sensível expansão da agricultura comercial voltada para as grandes cidades litorâneas ocorreu no mesmo período. A desorganização do mercado atlântico com a conflagração pan-européia desde 1789 permitiu as condições para uma relativa prosperidade fundada no setor, apesar da situação periférica da capitania.

<sup>14</sup>Um marco nesse sentido é a obra de Ricardo Franco de Almeida SERRA [e Joaquim José FERREIRA]. *Reflexões sobre a Capitania de Mato Grosso*. Cuiabá: IHGMT – 2002. (Publicações avulsas, nº 57).

<sup>15</sup> Esta visão do processo é perceptível, por exemplo, no *Compêndio histórico cronológico das notícias do Cuiabá*, de Joaquim da Costa SIQUEIRA. Cuiabá: IHGMT – 2002. (Publicações avulsas, nº 54). p. 38.

para Cuiabá incluía oportunidades de negócios, como as fazendas de criação para abastecimento das tropas, controladas por grandes proprietários rurais, além da venda de outros alimentos e da concessão de crédito ao Estado. A reorientação envolvia ainda novas estratégias para o povoamento e o desenvolvimento econômico da capitania, não mais voltadas para o distrito de Mato Grosso, e que incluíam a liberação dos terrenos diamantíferos, antiga demanda dos cuiabanos. A mudança de residência dos governadores e a transferência do aparelho administrativo para Cuiabá durante os governos dos quatro últimos capitães-generais coroavam transformações que implicavam nada menos que o paulatino abandono de um ambicioso projeto geopolítico para a fronteira Oeste formulado na primeira metade do século XVIII e mantido desde então.

### **A formação dos governos provisórios de Cuiabá e Mato Grosso**

As notícias da Revolução Constitucionalista do Porto - que abrem a crise política desencadeadora do processo de Independência e da fundação do Império do Brasil - chegaram à capitania de Cuiabá e Mato Grosso em 1821, após mais de vinte anos de profundas transformações em suas estruturas político-territoriais. A residência do último capitão-general, Francisco de Paula Magessi, na cidade de Cuiabá era parte visível de um processo mais amplo. Seu governo havia transferido o aparelho administrativo, deixando claro que a mudança do centro de poder da capitania era mais do que uma demorada visita. Legalmente, porém, a cidade de Mato Grosso ainda era a capital.

A Revolução expressava, além da demanda pela constitucionalização da Monarquia, insatisfações que incluíam a longa permanência da Corte no Rio de Janeiro, a princípio justificada pela guerra, mas que tornara-se uma mudança definitiva. Com a vitória em Portugal, as províncias do Brasil foram chamadas a aderir, elegendo deputados para as Cortes que se reuniram em Lisboa e formando juntas de governo. A adesão ocorreu em Belém, a 1º de janeiro de 1821, e na Bahia a 10 de fevereiro, dando início ao espraiamento do movimento nas províncias ao norte da Corte fluminense. D. João VI cedeu às pressões das mobilizações no Rio de Janeiro, jurou as bases da Constituição em 26 de fevereiro e retornou a Lisboa dois meses depois, deixando seu herdeiro d. Pedro como Príncipe Regente. Seguindo pelo interior, as notícias atingiram as capitais de Minas Gerais e São Paulo em março e a cidade de Goiás no dia 24 de abril. A província era governada por Manoel Inácio de Sampaio, que no dia seguinte, diante da rápida difusão de rumores, publicou uma proclamação apelando à “*madureza, circunspeção e prudência*” para que se evitasse “*distúrbios*” nas eleições, consciente que estava das novas condições de luta política que se abriam. Se pedia confiança nos “*atuais empregados públicos*” era porque sentia que o terreno em que se sustentava sua autoridade ruía com o avanço da Revolução<sup>16</sup>. Ali a oposição se organizaria

---

<sup>16</sup> “Proclamação de Manoel Inácio de Sampaio, de 25 de abril de 1821” in, José Martins Pereira de ALENCASTRE. *Anais da Província de Goiás, op. cit.* pp. 349-350



no norte, resultando no projeto da província da Palma, que como vimos foi defendido nas Cortes pelo deputado Joaquim Teotônio Segurado.

Cuiabá se inseriu no processo revolucionário ao receber as mesmas notícias, cerca de um mês depois. A primeira ação do governador foi organizar uma cerimônia de juramento no dia 3 de junho. Mas foi à notícia da destituição dos capitães-generais da Bahia e de São Paulo que não sobreviveu a legitimidade do poder de Sampaio e de Magessi, notícia que chegou a Goiás, em julho, e a Cuiabá, em 18 de agosto, em ambos os casos através do comerciante cuiabano Antonio Navarro de Abreu<sup>17</sup>. Em, Cuiabá, dois dias após a chegada de Navarro o governador era informado que em consequência da formação da junta “*Vossa Excelência se suspenderá do lugar que ocupava*”<sup>18</sup>. Magessi ou não pretendeu se manter no posto ou não contou com um grupo de aliados capaz de sustentar sua autoridade, pois até mesmo os comandantes militares Luís d’Alincourt e Félix Merme, que chegaram à capitania em sua comitiva, atuaram na destituição e compuseram a junta que o substituiu. O governo foi presidido pelo prelado d. Luís de Castro Pereira até sua morte, em agosto de 1822, e contava com outros dois religiosos, além de indivíduos ligados a ofícios civis e militares, a propriedades rurais e ao comércio.<sup>19</sup> A junta resultava de uma eleição segundo critérios corporativos, com representantes da nobreza, tropa, clero e povo, envolvendo apenas indivíduos presentes em Cuiabá. Porém, ainda que o capitão-general tenha tomado posse nesta cidade em 1819, a capital legal era Mato Grosso, cujos habitantes sequer foram consultados sobre a deposição e, portanto, não tiveram parte na eleição. Assim como as demais localidades da província, a cidade foi apenas notificadas sobre o novo governo<sup>20</sup>. O resultado é que a junta foi reconhecida pelos núcleos subordinados à repartição de Cuiabá, mas não pela cidade de Mato Grosso. No dia 12 de setembro era anunciado o “*Governo Provisório desta Cidade da Santíssima Trindade, capital da Província*

<sup>17</sup> Sobre a passagem de Navarro por Goiás, José Martins Pereira de ALENCASTRE. *op. cit.* p. 352.

<sup>18</sup> “Deposição do Governador Capitão General Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho - 21 de agosto de 1821” Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. *Documentos para a História de Mato Grosso*. Compilado por Paulo Pitaluga Costa e Silva. (Doravante citado como *APMT/DHMT*). Doc. 50.

<sup>19</sup> Eram eles Jerônimo Joaquim Nunes, tenente-coronel da artilharia de linha, comandante de milícias e proprietário de terras e de imóveis urbanos; André Gaudie Ley, sargento-mor de milícias e tesoureiro geral das rendas reais; João José Guimarães e Silva, entre outras coisas deputado da junta da fazenda pública, tesoureiro da junta de gratificação de diamantes e intendente dos reais armazéns; e Antonio Navarro de Abreu, que havia trazido a notícia que desestabilizou não só Cuiabá como Goiás, e que era provavelmente o mais importante comerciante cuiabano àquela época, negociando nas rotas do Centro-Sul. Sobre a dinâmica política na província de Mato Grosso até a notícia da Independência, ver, além da dissertação indicada acima, Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*. Cuiabá: Secretaria de Educação e Cultura, 1976. (Cadernos Cuiabanos, 1). Sobre os membros da junta, além desta obra (p. 33-34), Paulo Pitaluga Costa e SILVA. *Dicionário Biográfico Mato-Grossense. Período Colonial, 1524-1822*. (Trilogia Colonial Mato-Grossense, v.2). Cuiabá: Carlini&Caniano Editorial, 2005. Especificamente sobre João José Guimarães e Silva, *As Juntas Governativas e a Independência*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, Arquivo Nacional, 1973, doc. 531. p. 1290-1291. Quanto a Antonio Navarro de Abreu, não confundir com seu filho homônimo, deputado por Mato Grosso na legislatura 1838-1841 e protagonista da campanha da Maioridade no parlamento.

<sup>20</sup> Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*, *op. cit.* p. 34.

de Mato Grosso” que diante das “*imperiosas circunstâncias, a benefício dos interesses e segurança desta fronteira, ponderados pela Tropa da 1ª e 2ª linha, Clero, Nobreza e Povo, foi à pluralidade de votos instalado e empossado no dia de ontem [...], ficando assim extinto o Governo Geralítico.*”<sup>21</sup>. Tal como em Cuiabá a escolha seguia normas corporativas e a junta era composta por clérigos e oficiais de corpos militares. Destacavam-se nomes ligados à geopolítica da fronteira, como Manuel Veloso Rabelo de Vasconcelos, capitão de cavalaria do corpo de auxiliares, que participara de diversas expedições exploratórias e diligências no vale do Guaporé à época das Reais Demarcações, sendo um dos signatários da ata de fundação de Casalvasco, em 1783, quando já exercia a vereança em Vila Bela.<sup>22</sup>

Informada do ocorrido, a junta cuiabana enviou um ofício ao governo da cidade de Mato Grosso com diversos argumentos para fundamentar sua legitimidade e as vantagens de se manter o centro de poder onde havia estado nos últimos anos. Evocavam a precedência da adesão à Revolução; lembravam o histórico dos capitães-generais, que desde Caetano Pinto de Miranda Montenegro, tomaram posse em Cuiabá antes de partir para Vila Bela; retomavam a questão da formação de juntas interinas no Antigo Regime, em caso de morte ou impedimento dos capitães-generais; e demonstravam que de acordo com a proporcionalidade, Cuiabá tinha ampla maioria dos eleitores, o que tornava uma junta ali eleita muito mais representativa do todo da província. Finalmente, lembravam os cuiabanos o velho argumento da insalubridade do vale do Guaporé, tópica recorrente da oposição que fizeram no século anterior ao projeto geopolítico centrado na então Vila Bela.<sup>23</sup> Apesar do discurso do governo de Cuiabá, Mato Grosso permaneceu irredutível na defesa de seu centro de poder.

### A estratégia de Mato Grosso

Desde sua instalação, o governo da cidade de Mato Grosso elaborou uma estratégia de legitimação diante das Cortes de Lisboa e, secundariamente, do Príncipe Regente. Como a eleição para a constituinte havia sido interrompida em razão da divisão da província, a junta decidiu enviar procuradores a Portugal. Vimos que Segurado, deputado pela nova província da Palma, procurou solucionar, ao menos provisoriamente, o impasse mato-grossense. Mas serão os procuradores (mesmo sem diplomas legais que os permitissem tomar assento como deputados) que levarão o

---

<sup>21</sup> “Livro de registro de ofícios, bandos e portarias do Governo Provisório da cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, capital da província de Mato Grosso (1821-1823)” Arquivo Público do Estado de Mato Grosso. Estante 5, Livro 01. (Doravante citado como *APMT: E5-01*). “Registro de um Bando do Governo Provisório desta Cidade”, fl. 01.

<sup>22</sup> Paulo Pitaluga Costa e SILVA. *Dicionário Biográfico Mato-Grossense*, op. cit. “Fundação de Casalvasco” – 20 de setembro de 1783. *APMT/DHMT*, Doc. 38. p. 133.

<sup>23</sup> Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*, op. cit., p. 36-37. Sobre esta tópica no século XVIII, Nauk Maria de JESUS. *Boatos e sugestões revoltosas*, op. cit.

congresso a tomar uma decisão. No dia 9 de janeiro de 1822, dois representantes embarcaram no Guaporé para Belém, pois o terceiro já se encontrava em Lisboa. Portavam um longo e elaborado texto, contendo mais de vinte anexos documentais, material que também foi enviado para a Corte do Rio de Janeiro três dias depois<sup>24</sup>. Escrevendo ao “*Augustíssimo e Supremo Governo do Reino [...], o Governo Provisório da cidade da Santíssima Trindade, capital da província de Mato Grosso*” procurava

conservar o sagrado direito do decoro, e dignidade com que os reis têm ilustrado esta província desde o feliz reinado do Augusto Rei d. João Quinto, de alta memória, sendo ao princípio da criação tratada, e logo reconhecida como capital, [...] continuando a ser até a infeliz chegada do nono governador e tenente-general [sic] Francisco de Paula Magessi[...]”<sup>25</sup>

Ao chegar “*à vila do Cuiabá, hoje cidade*”, Magessi teria contrariado “*a praxe, e costume já estabelecido, continuado por sete governadores e capitães-generais seus antecessores, desde a instalação de Vila Bela da Santíssima Trindade, elevada assim no governo do Conde de Azambuja, d. Antonio Rolim de Moura*”. A junta retomava a história da capitania para comprovar, através dos diversos documentos anexos, ter sido sempre a capital e o centro de poder. Ao fazê-lo, colocava toda a responsabilidade pela mudança em Magessi, com o que omitia que desde 1812 seu antecessor já não residia na cidade. O governador, interessado unicamente em “*dilapidar as Reais Rendas, e extorquir a preciosidade dos diamantes do Alto do Paraguai, por sinistros e execrandos meios*” era o único culpado pelo mau governo. Afinal, os reis “*não se esqueciam dos Vassalos que tinham a honra de os servir nos limites mais remotos e ocidentais do Reino do Brasil*”, como também demonstrava a elevação de Vila Bela a cidade de Mato Grosso, em 1818, mais uma prova de que “*não eram esquecidos do Soberano*”, especialmente pelos “*serviços feitos nesta distante fronteira*”<sup>26</sup> A junta procurava a todo o momento demonstrar que a Monarquia nunca deixou de reforçar a centralidade do município do Mato Grosso para o sistema de defesa, inclusive atribuindo a esta cidade, e não a Cuiabá, a defesa do forte Coimbra na guerra de 1801<sup>27</sup>. Não surpreende a valorização dos triunfos militares e dos sacrifícios envolvidos na defesa da fronteira, mas o que realmente chama a atenção é que quanto mais se aproximavam do presente, mais os membros da junta eram obrigados a encobrir a história recente, não só de declínio econômico e demográfico, como principalmente de desistência do antigo projeto de transformar a repartição do Mato Grosso no antemural de todo o interior do Brasil. O que se procurava esconder das Cortes de Lis-

---

<sup>24</sup> *As Juntas Governativas e a Independência. op. cit.* Os documentos são respectivamente a representação às Cortes (Doc. 518, p. 1263-1273) e o ofício ao Príncipe Regente (Doc. 519, p. 1273).

<sup>25</sup> *Idem*, Doc. 518. p. 1263.

<sup>26</sup> *Idem.*, p. 1263-1264

<sup>27</sup> *Idem.* p. 1264

boa era o fato de que, ao contrário do que dizia a representação, os de Mato Grosso vinham sendo “esquecidos” pelo soberano.

Lembremos que o Reformismo Ilustrado estava por trás das medidas que aprofundaram o declínio do Mato Grosso. Primeiro porque através das investigações dos engenheiros militares foi prognosticada uma mudança da área de conflito do rio Guaporé para o rio Paraguai, que tornava obsoleto o sistema de defesa centrado nessa área e transformava Cuiabá no novo centro de operações de guerra na capitania. Segundo porque ao considerar que era no terreno do governo econômico que melhor se defenderia a fronteira, os ilustrados passaram a fazer coro a antigas demandas dos cuiabanos pela abertura da exploração dos terrenos diamantíferos e pela livre navegação e incentivos ao sistema fluvial Arinos-Tapajós. Medidas estas que levaram a um declínio da população da repartição do Mato Grosso por conta da liberação das minas na área de influência cuiabana e à diminuição do comércio pelo Guaporé, única rota controlada por Vila Bela. O texto produzido pelos engenheiros militares Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira sob o título *Reflexões sobre a Capitania de Mato Grosso* foi o primeiro sinal claro de que Vila Bela e seu distrito não seriam mais encarados como “a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil” e, por isso, o foco das preocupações e dos investimentos da Monarquia.<sup>28</sup> Ocorre que, ao procurar justificar a sua importância para o sistema de defesa, a junta transcreveu literalmente trechos das *Reflexões* de Serra e Ferreira, a começar pelos três primeiros parágrafos, trocando apenas “capitania” por “província” e “Vila Bela” por “esta cidade de Mato Grosso”, e incorporando outros trechos cuidadosamente selecionados no decorrer da argumentação. A apropriação seletiva das *Reflexões* revela muito sobre as tensões entre, por um lado, as formulações e os resultados do Reformismo Ilustrado e, por outro, os projetos de futuro dos oficiais militares e municipais da cidade no contexto da Revolução Constitucionalista.

Exemplar quanto ao caráter seletivo desta apropriação é o fato de que, na mesma altura do texto em que Serra e Ferreira passavam a demonstrar que o distrito de Mato Grosso era facilmente defensável, que Chiquitos e Moxos não mais representavam uma ameaça grave e que ataques espanhóis como o ocorrido em 1763 provavelmente não voltariam a acontecer, os membros da junta escreviam justamente o contrário:

Todos estes estabelecimentos espanhóis aumentados gradualmente, fazem mui poderosas as províncias de Chiquitos, e Santa Cruz de la Sierra, ficando por isso assaz importantes para facilitar àquela nação no tempo de uma guerra a possibilidade de atacar por este lado a província de Mato Grosso; a qual não defendida deixa exposto o Brasil, porque sendo com efeito Mato Grosso o Propugnáculo e Chave da América Portuguesa, uma vez descontentes seus habitantes, suprimidas as dignidades, e obrigados a Cuiabá, deve-se contar desde

---

<sup>28</sup> Ricardo Franco de Almeida SERRA [e Joaquim José FERREIRA]. *Reflexões sobre a Capitania de Mato Grosso*, op. cit..

logo perdido o mesmo Cuiabá, e todas as mais possessões, sendo de inferir que o vizinho inimigo não perderá um instante em lançar mão de uns limites, que por tantos tempos têm sido recomendados, e defendidos como necessária e forte barreira para guardar e cobrir o interior do vasto Brasil.<sup>29</sup>

Em primeiro lugar, temos aí um diagnóstico que os da junta sabiam ser no mínimo duvidoso, pois tinham acesso às *Reflexões* e tinham vivido o período da última guerra, entre 1801 e 1802, que foi coordenada a partir de Cuiabá. Em segundo lugar, eles recuperavam os termos das Instruções de d. Antonio Rolim de Moura mantendo fielmente o sentido original, ou seja, o de que era o distrito de Mato Grosso (e não toda a capitania) “*a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil*”<sup>30</sup>. Com isso, construíam uma linha de continuidade na geopolítica da fronteira oeste entre 1749 e 1821, o que só podia se sustentar com omissões e afirmações questionáveis. Trata-se de argumentos dificilmente convenceriam os experientes ministros de d. João VI, munidos que estavam de informações e de estudos que demonstravam o contrário, mas que poderiam agora ganhar o apoio de deputados das Cortes. Conscientes de que para a Monarquia a defesa da fronteira, tendo Vila Bela como centro de operações, fora por muito tempo a razão de ser da capitania, os membros da junta se apropriavam de parte das *Reflexões*, deixando de fora as conclusões às quais estas chegavam: a de que o Paraguai era o novo teatro da guerra e deveria concentrar os investimentos, e a de que o incremento demográfico e econômico era um problema urgente a ser solucionado com políticas que beneficiavam Cuiabá, em detrimento do Mato Grosso, a começar pela abertura dos terrenos diamantíferos. Apresentando os diamantes apenas como atrativo às ambições mesquinhas de Magessi e negando contra todas as evidências acercado deslocamento da geopolítica para o Paraguai, os membros da junta excluíam as duas grandes conclusões de Serra e Ferreira para colocar a erudição dos engenheiros a seu serviço. Finalmente, chama a atenção o desfecho ameaçador: uma vez descontentes os habitantes do Mato Grosso, suprimidas as suas dignidades, e obrigados a obedecerem a um governo em Cuiabá, “*deve-se contar desde logo perdido o mesmo Cuiabá, e todas as mais possessões*”. Tomar partido da junta cuiabana seria colocar a fronteira oeste em risco e, com ela, todo o interior do Brasil. A ameaça só fazia sentido se toda a construção discursiva anterior convencesse as Cortes de que o Mato Grosso ainda era o centro da geopolítica naquela área. Percebe-se, portanto, que a apropriação seletiva das *Reflexões* e a construção de uma linearidade desde a criação da capitania tinham por finalidade sustentar a tese de que o atendimento às demandas da junta era a única forma de manter a soberania portuguesa sobre uma ampla área do interior do Brasil. Estratégia perspicaz que explicita um manejo destro de diretrizes geopolíticas antigas para os embates políticos do presente.

<sup>29</sup> *As Juntas Governativas e a Independência. op. cit.* Doc. 518, p.1268-1269.

<sup>30</sup> “Instrução Da Rainha [D. Mariana de Áustria] para D. Antonio Rolim de Moura”, *op. cit.* p. 11-20.

Os oficiais militares e da governança de Mato Grosso viram na Revolução, acima de tudo, a possibilidade de reverter ou de alterar os rumos de um processo desencadeado cerca de trinta anos antes. Porém, para sustentar seus argumentos, teriam que apresentar a situação como resultado unicamente do mau governo de Magessi e de seus aliados. Quanto ao ocorrido após sua deposição, acusavam nas inconclusas eleições para um deputado e um suplente, *“a maliciosa fraude com que se pretende de uma vez mudar o caráter da cidade da Santíssima Trindade, cabeça de comarca, e única capital de toda a província, atribuindo-lhe tão somente o título de paróquia, ou distrito, caracterizando, contrário à boa ordem, a cidade de Cuiabá com todas as dignidades a Mato Grosso ampliadas”*. Nota-se, neste e em diversos outros trechos, um claro ressentimento com a alteração do centro de poder, que os membros do governo capciosamente diziam ter ocorrido *“de uma vez”*. Sendo Magessi *“demitido pelos cuiabanos”*, estabeleceram estes uma junta *“sem algum direito”*, pois instalada *“em um lugar menos competente, e onde não é mais que um distrito paroquial desta província”*. Com a recusa da cidade de Mato Grosso em aceitar a autoridade da junta cuiabana, continuaram os membros desta *“erradamente na pretensão de considerar paróquia o que é capital, e capital o que é somente paróquia”*, convocando a retomada das eleições em Cuiabá.<sup>31</sup>

Ainda segundo a representação, diante de todos os desmandos e desonras que se iniciaram com Magessi e que tiveram sequência com a junta, os de Mato Grosso fundaram o governo e, dada a impossibilidade de realizar eleições regulares, escolheram seus procuradores. Esperavam que um deles fosse *“admitido em tão Alto Congresso, como verdadeiro e único representante de toda a Província de Mato Grosso”*. Se as vicissitudes da política levaram à decisão, era a responsabilidade pela defesa da fronteira que tornava sua manutenção vital para os interesses do Brasil e da Monarquia portuguesa. Para sustentar o argumento, os membros da junta aludiam não apenas à suposta continuidade da geopolítica centrada no Mato Grosso, mas também à inaptidão dos cuiabanos em substituí-los na antiga missão de defender a fronteira. Afinal, dizia a junta, com que razões se poderia acreditar que os habitantes de Cuiabá contribuiriam para a defesa se eles se recusavam até mesmo a mandar eleitores à capital, utilizando o velho argumento da insalubridade do Guaporé?<sup>32</sup> Até o fim, mantinha-se como eixo da argumentação a questão da defesa da fronteira, que só a cidade do Mato Grosso poderia garantir. No último parágrafo, as pretensões da junta eram finalmente colocadas de forma propositiva. Esperavam os mato-grossenses

que deferida a súplica que oferece, se confirme a residência do governo provisório nesta capital, e que para esta retrogradem todos os tribunais e seus competentes empregados; cuja deliberação fará renascer a província de Mato Grosso, animando de tal forma seus moradores que ficará insuperável aos inimigos a entrada para o Reino do Brasil; porém se ao contrário, o que não é de presumir, faltar a

<sup>31</sup> *As Juntas Governativas e a Independência. op. cit.* Doc. 518, p. 1266-1271.

<sup>32</sup> *Idem.* p. 1271

retidão, a justiça e a inteireza; se esquecidos os bons serviços dos briosos defensores, e mesmo de seus maiores; e se, enfim, for desprezada a fidelidade de tão dignos portugueses, eles bem a pesar seu se consideram degradados do benemérito nome, e intrépidos se querem sepultar debaixo das ruínas da cidade da Santíssima Trindade, capital da província de Mato Grosso, que por tantos, e tão longos anos têm digna, voluntária e valorosamente defendido.<sup>33</sup>

“*Repelir o inimigo e sepultar-se debaixo das ruínas dos fortes*”: a frase enunciada por Ricardo Franco de Almeida Serra, quando do cerco espanhol no rio Paraguai era também apropriada em outro contexto.<sup>34</sup> O desfecho da representação retoma a ameaça, mas com um tom que beira o desespero, o que talvez denunciase aquilo que no restante do texto só pudemos perceber pelo silêncio: a consciência de que há muito o Mato Grosso vinha perdendo importância para a Monarquia portuguesa. Seja como for, a partir do embarque dos procuradores, a junta concentrou seus esforços em manter a autoridade na área que controlava, enquanto aguardava notícias de sua legitimação junto às Cortes de Lisboa.<sup>35</sup>

### A estratégia de Cuiabá

O governo de Cuiabá adotou uma estratégia diferente. Após conquistar a adesão das localidades que tradicionalmente eram submetidas à cidade, a junta argumentou em favor de sua legitimidade escrevendo à capital legal, assim como fez chegar às Cortes a sua versão dos fatos. Também ordenou a abertura de um sumário crime contra o governo de Mato Grosso<sup>36</sup>. Porém, nas relações com a Corte do Rio de Janeiro, que foram constantes desde a comunicação da destituição de Magessi, o que se percebe é um silêncio perturbador. Ao que parece, foi antes da notícia da cisão política que este governo requereu a aprovação do Príncipe Regente, o que obteve a 7 de dezembro de 1821. Nas correspondências enviadas de Cuiabá desde outubro do mesmo ano (quando já se sabia sobre a junta do Mato Grosso) e nas atas de 1822 não encontramos sinais de que os cuiabanos procurassem se legitimar diante da Corte fluminense, contra outra junta provisória que se pretendia de toda a província<sup>37</sup>. Após um longo

---

<sup>33</sup> *Idem*. p. 1272.

<sup>34</sup> A frase era parte da resposta de Almeida Serra ao ultimato espanhol durante o cerco ao forte Coimbra, em 1801. Joaquim da Costa SIQUEIRA. *Compêndio histórico cronológico das notícias do Cuiabá*, *op. cit.* p. 49.

<sup>35</sup> Para tratar das medidas tomadas pela junta de Mato Grosso temos por base o livro manuscrito APMT: E5 – 01.

<sup>36</sup> Maria do Socorro Castro SOARES. *O Governo Provisorio de Mato Grosso, e a questão da anexação da Província de Chiquitos ao Imperio Brasileiro (1821-1825)*. Dissertação de Mestrado, Cuiabá, 2003.

<sup>37</sup> *Atas das Juntas Governativas Provisórias de Mato Grosso, de 1822 a 1825*. IHGMT. Compilado por Paulo Pitaluga Costa e Silva do original do Livro das Atas das Juntas Governativas, do APMT. *As Juntas Governativas e a Independência*. *op. cit.* Doc. 518, p. 1272.

silêncio, tendo que justificar a ausência de eleitores da cidade de Mato Grosso na escolha dos procuradores da província, em setembro de 1822, a junta informava que “a câmara [...] não deu nenhuma resposta” à convocação. Anexavam, dentre outros documentos, uma cópia do ofício que teriam mandado à câmara municipal de Mato Grosso, dando a entender que o único impasse da província era relativo a vereadores empossados irregularmente, pois sem confirmação da administração provincial.<sup>38</sup> Caso recebessem apenas esses despachos, os ministros de d. Pedro não teriam razões para desconfiar de que havia mais do que um desentendimento entre o governo e uma câmara municipal. Mas como seria possível manter a dissimulação do conflito sem que a junta de Mato Grosso a desmentisse? Uma resposta provável a esta pergunta está na disputa por duas localidades da província.<sup>39</sup>

No dia 26 de setembro de 1821, logo após receber a notícia da formação da junta da cidade de Mato Grosso<sup>40</sup>, o comandante de Vila Maria, João Pereira Leite, escreveu ao governo cuiabano, ao qual havia aderido pouco antes, requerendo que se fizesse recolher para o distrito de origem as tropas do corpo que chefiava e que se encontravam ausentes. Caso contrário, não garantiria a defesa da fazenda Caiçara, que os mato-grossenses diziam ter sido “*criada para socorro daquela terra, que não tem gados; e como sabem que se pega a boiada para ir para Cuiabá, pode ser que queiram fazer o que agora se me faz saber.*”<sup>41</sup> Vila Maria (atual Cáceres) estava situada no caminho de Cuiabá para o Mato Grosso e subordinava o registro do Jauru, localizado na mesma área e que controlava especificamente o fluxo de pessoas e de mercadorias entre as repartições. Era também o principal centro de criação de gado para o abastecimento das tropas, contando apenas a Fazenda Real de Caiçara, citada pelo comandante, cerca de 20 mil cabeças em 1824. O agrupamento ficava na divisa entre as duas repartições, estando suas autoridades submetidas administrativamente a Cuiabá, mas devendo responder também a Mato Grosso, em especial quanto ao fornecimento de boiadas para o alimento das guarnições. Finalmente, Pereira Leite era, além de comandante e administrador das Fazendas Reais de Vila Maria, o maior pecuarista da província, contando com 60 mil cabeças de gado em 1827. Por todas essas razões sua adesão era muito importante para os cuiabanos e o controle desta área tornou-se o principal foco de tensão entre as juntas.

Dois dias após o requerimento de soldados, Pereira Leite escreveu ao comandante de Jauru, o furriel Manoel da Costa Magalhães, ordenando que a partir daquele momento respondesse apenas a autoridades leais a Cuiabá; e no dia 30 informava a

---

<sup>38</sup> *As Juntas Governativas e a Independência. op. cit.* Doc. 531-B, p. 1292-1293.

<sup>39</sup> A inexistência de referências à junta de Mato Grosso em correspondências com a Corte é uma hipótese, pois seria preciso uma pesquisa num universo documental mais amplo para afirmá-lo categoricamente.

<sup>40</sup> APMT: E5-01 – “Registro de um ofício do Governo Provisório dirigido ao Tenente Coronel Comandante de Vila Maria, João Pereira Leite” fl.. 3v e 4.

<sup>41</sup> João Pereira Leite *apud* Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana, op. cit.*, p. 38-39.



junta cuiabana que acabara de saber que “o governo de Mato Grosso não pretende atacar a fazenda da Caiçara; mas pretende com toda certeza defender à força das armas os terrenos ocidentais do rio Jauru”. Contrariando a ordem recebida, Magalhães relatou o ocorrido ao governo da capital legal. No dia 13 de outubro, a junta de Mato Grosso encarregou o tenente Luiz Antônio de Souza de partir “para o lugar do registro de Jauru comandando o corpo de cavalaria de Casalvasco” por ser “de absoluta necessidade manter segura a passagem daquele registro”, ameaçada pelas “sinistras idéias do revolto comandante” Pereira Leite. Era preciso defender o “interesse e sagrado direito desta Capital”, tendo a prudência para que “qualquer acontecimento que se possa suscitar seja atribuído à natural revolução daquele impolítico oficial, e a Vossa Senhoria só a forçosa obrigação de se defender dos insultos já começados”<sup>42</sup>. No mesmo dia, a junta mato-grossense escrevia a Pereira Leite um ofício repudiando “as sedutoras frases” com que pretendia “cortar a comunicação com os povos desta Capital, movendo-os assim aos desastres e desgraças de uma Guerra Civil”. Ao ordenar que não se mantivesse comunicação com a cidade de Mato Grosso, ele estaria tentando “pôr estes Povos em apertado sítio”, bem como arriscaria a manutenção da ordem interna, ameaçada pela rebelião, e externa, por dividir “uma despovoada província laçada de outras bem povoadas dos revoltosos espanhóis”. Lembrava que o comandante estava ciente de que “não só Jauru mais ainda a Vila Maria pertencem a Repartição de Mato Grosso” e argumentava que apenas se os cuiabanos transferissem “o assento deste intruso Governo para esta Capital” poderiam “gozar da legitimidade que Vossa Mercê lhe quer atribuir”. Reafirmava que os “habitantes de Mato Grosso [...] jamais obstem a outra alguma razão que a conservação dos Tribunais, Dignidades e Residência do Governo”. “Finalmente”, concluía, “Mato Grosso provará com as armas o que com a pena expressas e espera somente que Vossa. Mercê rompa a mais leve dignidade daquelas que lhe são devidas.”<sup>43</sup>

As ameaças não se concretizaram, mas tanto Vila Maria quanto o registro de Jauru foram reforçados por tropas. Diante da iminência de um conflito armado, a junta de Cuiabá recomendava a Pereira Leite que evitasse “por todos os meios que estão a seu alcance qualquer rompimento que possa ter lugar com os alucinados habitantes de Mato Grosso” e, não sendo ameaçada a repartição cuiabana, que os deixasse “obrar livremente, para que o tempo os conduza ao conhecimento da razão, ou dos pontos extremos dos desatinos”.<sup>44</sup> Criou-se uma espécie de fronteira militarizada entre as áreas sob autoridade das juntas de Cuiabá e do Mato Grosso, que parece ter sido respeitada, havendo nas fontes apenas referências à busca de informações sobre o que se passava além dela<sup>45</sup>. É provável que a expectativa mato-grossense de uma resolução das Cortes e a

<sup>42</sup> APMT: E5-01. – “Registro de um ofício do Exmo. Governo Provisório encarregando ao tenente Luiz Antônio de Souza o comando do Registro do Jauru”. fl.10 a 10v.

<sup>43</sup> “Registro de Ofício da Junta de Mato Grosso ao Tenente Coronel João Pereira Leite, recriminando sua adesão à Junta de Cuiabá - 13 de outubro de 1821” APMT-DHMT, Doc. 51.

<sup>44</sup> Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*, op. cit., p. 39.

<sup>45</sup> Por exemplo, segundo a ata do dia 5 de outubro de 1822, a junta de Cuiabá oficiou “ao comandante de Vila Maria sobre as notícias que tinha de Mato Grosso”. *Atas das Juntas Governativas Provisórias de Mato Grosso, de 1822 a 1825*.

confiança de Cuiabá na estratégia de dissimular o conflito tenham resultado num quadro estável, tendo o rio Jauru como fronteira. Enquanto o governo cuiabano seguiu se correspondendo com a Corte fluminense e com as juntas de São Paulo e da cidade de Goiás, o mato-grossense manteve relações com o Grão-Pará, via Guaporé, e com as províncias espanholas. Ao surgirem dissensões e problemas financeiros dos dois lados do Jauru esses contatos seriam usados para o pedido de socorros.

### Dissensões internas e colapso financeiro

As tensões entre os dois governos não significavam que a tranquilidade reinasse no interior de cada uma das repartições. Na cidade de Mato Grosso, cerca de três meses após a formação da junta, dois deputados foram substituídos, sendo um deles, o ajudante de ordens Matheus Vaz Pacheco, remetido a 10 de janeiro para o forte Príncipe da Beira, como “*réu de inexpressável delito*”. O documento constante do livro de registros do governo provisório não detalha qual seria a acusação, pois trata somente do traslado do preso. Destacava apenas que se tratava dos “*mais enormes e execrandos crimes*”, próprios de um “*turbulento e inquieto espírito*” que pretendia “*fazer aparecer funestas catástrofes nesta mesma província*”. Recomendava ainda a junta que se mantivesse o preso sem comunicação com a guarnição para que não tentasse rebelar a tropa<sup>46</sup>. Que crimes, afinal, seriam estes?

Pacheco é apontado desde a obra de Virgílio Correa Filho como autor de dois atos extremamente subversivos, que teriam levado à sua destituição, prisão e expulsão para o Grão-Pará<sup>47</sup>. O primeiro seria um atentado à moral sexual, pois teria difundido um panfleto intitulado “*Lei Nova*”, com “*frases indecorosas, tomando por mofa ou zombaria a fidelidade conjugal e a castidade das donzelas, aconselhando umas e outras que se podiam desonestar*”. Afirmaria Pacheco por meio do panfleto que “*os bens eram comuns e que isto de honra era uma petra e que por consequência, os homens podiam gozar das mulheres casadas e solteiras sem lho impedirem seus maridos e pais*”. A acusação provinha, como demonstra Carlos Rosa, do “*sumário de testemunhos*” aberto em Cuiabá logo após a instauração da junta mato-grossense, e possivelmente se alimentou de rumores vindos de Mato Grosso. A segunda ação subversiva atribuída a Pacheco é a de ter proposto na junta a promessa de libertação dos escravos como arma política contra Cuiabá, onde se concentrava a grande maioria dos cativos da província. Considerando que essa atribuição está num ofício, citado por Carlos Rosa, do comandante de Vila Maria para a junta de Cuiabá, trata-se também de uma acusação feita pelos inimigos do governo de Mato Grosso<sup>48</sup>. Porém, dado que dois membros da junta foram de fato destituídos e que um

<sup>46</sup> “Registro de um Ofício do Exmo. Governo ao comandante do Forte do Príncipe da Beira”. 10 de janeiro de 1822. APMT: E5-01, fl. 21v a 22.

<sup>47</sup> Virgílio CORRÊA FILHO. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, Ministério da Educação e Cultura, 1969. p. 319.

<sup>48</sup> Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*, op. cit., p. 37-38.

deles fora preso por um delito “inexpressável”, a segunda explicação parece-nos mais verossímil que a dos panfletos libertinos, pois os termos que o governo de Mato Grosso utiliza para definir seus crimes eram mais afeitos a um caso daquela natureza. Por outro lado, Pacheco reapareceria como personagem político no Grão-Pará em 1824, como membro da Junta Militar de Santarém, que se fundamentava na ideia de uma guerra racial contra tapuios e negros rebelados.<sup>49</sup> Trata-se de uma figura enigmática, suposto entusiasta da libertação dos escravos e, três anos depois, chefe guerreiro a lutar contra o “*inimigo comum, que pretende lançar esta província do rico Amazonas na anarquia, depois de uma horrorosa efusão de sangue, e para em montões de cadáveres se levantarem novos Neros, ou repetirem-se as tristes e sempre lastimáveis cenas de São Domingos*”.<sup>50</sup>

Para o esclarecimento do caso seriam necessários outros elementos, mas importa destacar que ao contrário do que se insinua na obra de Correa Filho, esses episódios não expressam o projeto político da junta de Mato Grosso, supostamente composta por radicais. Independentemente do conteúdo, da autoria e mesmo da existência dos panfletos libertinos; e mesmo que se comprove a defesa da abolição por Pacheco, nada disso fez parte das diretrizes da junta, que afinal foi a responsável pela prisão, fosse por esses ou por outros delitos. O projeto de futuro da junta foi devidamente discutido e formalizado na representação às Cortes, que nada tinha desse radicalismo. Aliás, a destituição e a prisão de Pacheco ocorreram nos primeiros dias de 1822, ou seja, na mesma semana em que se definiu tal projeto - indício de que seu “inquieto espírito” se manifestara numa disputa em torno desta definição.

Após a exclusão e substituição dos dois membros, não encontramos sinais de novas dissensões naquele governo. As dificuldades ligadas às limitações materiais, estando cortadas as comunicações com Cuiabá e impedido o acesso às Fazendas Régias, eram por sua vez recorrentes. Dada a situação, já ao enviar os procuradores pelo Guaporé, a junta tentou obter socorros de Belém<sup>51</sup>, e é provável que tenha estreitado laços com os governos de Chiquitos e de Moxos. Em Cuiabá, a situação financeira se tornaria igualmente crítica, pois mesmo contando com maiores recursos, o distrito concentrava também o grosso das despesas da província. Mantendo uma profunda dependência financeira desde a criação da capitania, o governo contava com o subsídio que a capitania de Goiás era obrigada a enviar anualmente<sup>52</sup>. Ocorre que, com a

---

<sup>49</sup> Sobre a Junta Militar de Santarém, André Roberto Arruda MACHADO. *A quebra da mola real das sociedades. A crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese apresentada ao departamento de História da FFLCH – USP. São Paulo, 2006. p. 272-288. Agradeço ao autor pelas indicações e transcrições dos documentos assinados por Pacheco em 1824. As fontes, do Arquivo Público do Estado do Pará são o “Código 789 - Correspondência de Diversos com o Governo (1824)”, doc. 7; e o “Código 792 - Correspondência de Diversos com o Governo (1824)”, doc. 20.

<sup>50</sup> André Roberto Arruda MACHADO. *A quebra da mola real das sociedades. op. cit.* p. 276. Trata-se de um documento assinado por alguns indivíduos, incluindo Matheus Vaz Pacheco.

<sup>51</sup> APMT: E5-01 – “Registro de uma Portaria do Exmo. Ilmo. Governo dirigida ao Provedor da Real Fazenda” fl. 25v.

<sup>52</sup> Sobre a dependência com relação aos subsídios externos, Romyr Conde GARCIA. *Mato Grosso (1800-1840): Crise e Estagnação do Projeto Colonial*. Tese de Doutorado. FFLCH – USP. São Paulo, 2003.

crise política e a destituição do capitão-general, aquela província passava também por dificuldades e seu governo provisório não se via obrigado a manter o repasse. Após a negativa, tentou-se sem sucesso um pedido de socorros à junta de São Paulo. Nova tentativa de obter recursos externos foi feita já em outubro de 1822, com a viagem do comerciante e membro do governo Antonio Navarro de Abreu à Corte. No fim desse ano, criou-se uma subscrição voluntária para manter a ordem pública na cidade e na repartição de Cuiabá. As finanças, que já eram problemáticas, entravam em colapso sem os repasses.<sup>53</sup>

Igualmente preocupantes eram as dissensões políticas e os sinais de instabilidade social, especialmente com relação às tropas. A junta cuiabana havia afastado um de seus membros, o engenheiro militar Luís d'Alincourt, que em abril de 1822 partiu para o forte Coimbra. A partir de então, o comandante da guarnição passou a censurar o governo por não dar a devida atenção à precária situação daquela fronteira. Ele apontava para as condições superiores do generalato de Assunción, reorganizado após a guerra de Independência e para a instabilidade interna, pois *“se os soldados da fronteira, em outro tempo, faziam o serviço com falta de pagamento, e muitas vezes mortos à fome, agora tornaram-se menos sofredores”*. Afirmava que *“os soldados que aqui chegaram depois do memorável acontecimento do dia 20 de agosto [i.e., a destituição de Magessi], derramaram um sentimento pouco sofredor relativo ao que lhes deve a Fazenda Pública”*, sendo que eles *“não investigam e nem são capazes de entrar nas coisas de mais vulto, que ocupam a VV. Excias., e só fazem juízo do que lhes toca de perto”*<sup>54</sup>. Ocorre que o que tocava os soldados de perto dizia respeito às diretrizes do poder provincial, que se instaurou em 1821 com a promessa de um tempo novo.

Em agosto de 1822 ocorreram as duas primeiras rebeliões militares do que pode ser considerado um longo ciclo, marcado por uma crescente organização e politização das tropas<sup>55</sup>. Vila Maria, sob a autoridade do todo-poderoso João Pereira Leite, foi provavelmente o primeiro local onde o descontentamento deu lugar à rebelião, sendo que a correspondência da junta com o comandante deixava claro que os soldados eram capazes de, à sua maneira, *“entrar nas coisas de maior vulto”*. Isto é, que a Revolução Constitucionalista não chegara a eles apenas pela precarização das condições materiais, mas também pelas expectativas que abria. Assim, ordenava a junta ao comandante que remetesse *“os principais autores da rebelião [...] debaixo de algum pretexto, para aqui serem castigados, conforme suas culpas, pois convém desabusá-los a respeito da Constituição, que eles alegam, porquanto ela não dá liberdade para obrar contra a lei, com insubordinação”*<sup>56</sup>. Outra rebelião militar ocorreu ao mesmo tempo no distrito de Rio Acima e durante todo o ano, a junta teve de lidar com situações adversas, como diver-

<sup>53</sup> Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*, op. cit., p. 45.

<sup>54</sup> *Idem*. p. 40-43.

<sup>55</sup> Cf. Valmir Batista CORRÊA. *História e Violência em Mato Grosso, 1817-1840*. Campo Grande: Ed.UFMS, 2000.

<sup>56</sup> APMT: E5-03 – “Registro de um Ofício dirigido ao Tenente-Coronel João Pereira Leite” fl. 54.

gência de interesses entre os produtores rurais da Chapada dos Guimarães e Cuiabá e os comerciantes de Diamantino, ou ainda a dificuldade de manter o controle sobre os índios Guaicurús, aliados desde 1791, mas que atacavam os estabelecimentos da República do Paraguai sem o consentimento do comando militar, trazendo problemas ao governo.<sup>57</sup> As fugas de escravos na Chapada, as deserções nas guarnições, as cartas anônimas e os rumores de revoltas eram também fatos do cotidiano<sup>58</sup>.

Em agosto, com a morte do presidente, d. Luís de Castro Pereira, foram convocadas eleições para a junta. A princípio a ideia era a de preencher os lugares vacantes, pois além do presidente outros dois membros estavam afastados. Porém, sob a alegação de que “*pode ser que o povo não esteja satisfeito com alguns dos membros do atual governo, ou ainda com todos*”, fez-se um novo processo eleitoral.<sup>59</sup> A segunda junta cuiabana, escolhida pelos colégios de toda a repartição, manteve boa parte dos que compunham a primeira. Dentre os novos membros, surgia uma figura que se tornaria central na política da província: o tenente-coronel João Poupino Caldas. O passo dado no sentido de uma maior legitimação não resolveria os principais problemas colocados: o colapso das finanças e a instabilidade social, manifestada principalmente pelas tropas. Em setembro de 1822, ao escrever ao Príncipe Regente (que já era então Imperador), a junta fazia um balanço do constitucionalismo que, como veremos, antecipava alguns dos termos de sua adesão ao Império, ao celebrar a presença de d. Pedro como freio diante dos “*medonhos acontecimentos*” que se seguiram ao anúncio da “*Regeneração*” portuguesa, em seu “*primeiro passo*”<sup>60</sup>.

### Expectativas e alinhamentos

No início de 1822, enquanto se acentuava a polarização entre as Cortes e o Príncipe Regente, foram se articulando os interesses e se definindo os projetos, os objetivos e as estratégias dos governos de Cuiabá e Mato Grosso. Após as destituições dos primeiros dias do ano, a junta da cidade de Mato Grosso definiu seu projeto: pretendia reverter a transferência do centro de poder, que vinha ocorrendo há duas décadas. Levando através de procuradores uma representação às Cortes, procuravam atribuir aos desmandos do último governador uma situação muito mais profunda. Por sua vez, a junta de Cuiabá, que sempre priorizou as relações com a Corte do Rio de

---

<sup>57</sup> Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*, op. cit., p. 45-46. Valmir Batista CORRÊA, op. cit. Parte II *As Juntas Governativas e a Independência*. op. cit. Doc. 521. p. 1275. Ainda envolvendo os povos indígenas, importa mencionar que a rebelião militar de Vila Maria foi obra de soldados que estavam partindo para uma expedição punitiva.

<sup>58</sup> *Atas das Juntas Governativas Provisórias de Mato Grosso, de 1822 a 1825*. Ver principalmente os meses de fevereiro, julho e setembro de 1822. Carlos ROSA. *O processo da Independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*, op. cit. p. 45.

<sup>59</sup> *As Juntas Governativas e a Independência*. op. cit. Doc. 529-A. p. 1287.

<sup>60</sup> *As Juntas Governativas e a Independência*. op. cit. Doc. 530. p. 1289.

Janeiro, silenciando a respeito da existência de um segundo governo na província, via-se diante de um colapso financeiro e da instabilidade social. A prioridade era conferir previsibilidade à situação, com o retorno dos subsídios e a acomodação das tensões e conflitos que se agravaram no decorrer da experiência revolucionária.

Cuiabá, assim como a cidade de Goiás, tinha suas expectativas voltadas para o Centro-Sul do Brasil, sendo que não encontramos indícios de que em qualquer momento estes governos tenham colocado em dúvida a unidade com a Corte fluminense. Para eles, não só o Rio de Janeiro, como São Paulo e Minas Gerais eram referências de primeira ordem na definição dos alinhamentos. Passando há décadas por um processo de integração que tinha em Cuiabá um de seus pontos mais distantes, a imensa área sob influência da Corte fluminense teve uma dinâmica marcada pela mediação exercida pela Regência de d. Pedro. Para a viabilização do projeto do Rio de Janeiro convergiam interesses mercantis e fluxos políticos e administrativos. A unidade das cidades de Goiás e de Cuiabá com o Centro-Sul não era um destino natural, mas tampouco era um dilema. Era uma opção por um projeto que contemplava demandas essenciais de seus grupos dominantes. Enfim, não há dúvidas de que existiam dilemas políticos tanto na capital goiana, quanto em Cuiabá, mas eles não estiveram ligados a uma opção entre a unidade com Lisboa ou a Independência com o Rio de Janeiro.

Situações muito diferentes eram as do norte de Goiás e do Mato Grosso. Colocando suas expectativas nas decisões das Cortes de Lisboa, ao que parece as juntas não trocaram correspondências com a Corte do Rio de Janeiro por mais de um ano: a do norte goiano, desde sua criação, em setembro de 1821, até janeiro de 1823; a de Mato Grosso de janeiro de 1822 a março de 1823. No caso de São João das Duas Barras, a integração mercantil a Belém tinha uma enorme importância nesse alinhamento. Já no caso de Mato Grosso, a decadente rota do Guaporé era o único caminho possível, além daqueles que levavam aos domínios espanhóis que viviam o desfecho das guerras de Independência. Em comum, o norte de Goiás e a cidade de Mato Grosso não tinham quase nada: não havia relações mercantis ou qualquer tipo de contato direto e as realidades sociais e econômicas eram radicalmente distintas. Ao mesmo tempo, dois fatores entrelaçaram seus projetos: a espera de uma definição em Lisboa e a cidade de Belém como polo articulador dos sistemas fluviais amazônicos.

A entrecruzar esses projetos, encontramos o deputado Joaquim Teotônio Segurado, que abre esta análise. Deixando o norte goiano com um projeto de legitimação do desmembramento da Palma com relação à capital, ele chegou Lisboa com um *“plano geral [...] para o sertão do Brasil”*, que incorporava a tentativa de uma solução para a divisão na província de Mato Grosso. A explicação mais provável é a de que ao passar por Belém, Segurado tenha sido informado da criação de duas juntas naquela província. O deputado, defensor incondicional da unidade das províncias do Norte com Lisboa, tomou para si a tarefa de oferecer uma solução provisória para o conflito. Como estudioso do território brasileiro, ele conhecia muito bem a geografia da província de

Mato Grosso.<sup>61</sup> É muito provável que pressentisse que, assim como em Goiás, os interesses estariam divididos entre o Centro-Sul e o Extremo-Norte. O fato é que a questão foi repassada à Comissão de Ultramar, para a qual Segurado foi nomeado ainda em 22 de abril. Porém, nela a situação goiana acabou protelada, enquanto a mato-grossense foi encaminhada por uma proposta que não a do deputado.

No dia 21 de junho, a junta de Belém informava às Cortes *“terem ali chegado, para seguirem viagem para esta capital, dois procuradores da província de Mato Grosso, para reclamarem perante o soberano Congresso a restituição da capital da província à cidade de Santíssima Trindade, fazendo cessar a divisão, que as facções motivaram na dita província”*. Quatro dias depois recebia-se um *“ofício do governo provisório da província de Mato Grosso, em data de 9 de Janeiro, sobre a prerrogativa de capital da cidade da Santíssima Trindade”*<sup>62</sup>. Finalmente, a 31 de julho, foi proposto e aprovado um parecer com base na representação da cidade de Mato Grosso, mas também em argumentos da junta de Cuiabá, provavelmente enviados logo após a deposição de Magessi. Com as duas versões em mãos, a comissão foi levada a ponderar cuidadosamente a situação. À representação mato-grossense, fundamentada na defesa da condição de capital legítima e na continuidade de sua importância geopolítica, quebrada apenas pelo despotismo de Magessi, rebatiam os cuiabanos com argumentos acerca da precedência e maior representatividade de sua junta provisória e da insalubridade e a miséria de Mato Grosso. A decisão mantinha provisoriamente as duas juntas, *“para evitar maiores controvérsias”*, e previa a reunificação logo que os ânimos se acalmassem. Reconhecia que Mato Grosso era a capital, ao menos até que fosse possível averiguar os argumentos sobre a insalubridade do Guaporé, mas ordenava a reunião de eleitores em Cuiabá, com base na maior facilidade de deslocamento, pois havia dezenove paróquias neste distrito contra apenas cinco no de Mato Grosso.<sup>63</sup> Procuravam os deputados um equilíbrio entre as demandas das juntas, para evitar conflitos mais graves. Em setembro, os procuradores ainda requereram, sem sucesso, que fossem adicionadas à decisão as determinações de que, sendo Mato Grosso a capital legítima, o aparelho administrativo regressasse à cidade e que as eleições se fizessem alternadamente nos dois núcleos.<sup>64</sup>

O encaminhamento dado pelas Cortes solucionava provisoriamente o conflito. Porém, para que quaisquer definições fossem efetivas era preciso preservar a soberania portuguesa na província. Ocorre que enquanto Segurado atravessava o Atlântico e aportava em Lisboa, o Príncipe Regente tomava medidas para tentar submeter ao Rio de Janeiro todos os governos provisórios criados no Brasil. Em fevereiro de 1822, foram convocadas eleições para um Conselho dos Procuradores das Províncias, que faria convergir na Corte fluminense poderes que mantinham uma ampla margem de

---

<sup>61</sup> Cf. *“Diário das Cortes”* Ata n. 70, 1ª sessão - 30 de abril de 1822. p. 1021.

<sup>62</sup> *“Diário das Cortes”* Ata n. 38, 2ª sessão - 21 de junho de 1822. p. 516; Ata n. 40, 2ª sessão - 25 de junho de 1822. p. 541

<sup>63</sup> *“Diário das Cortes”* Ata n. 69 2ª sessão - 31 de julho de 1822. p. 1005 e segs.

<sup>64</sup> *“Diário das Cortes”* Ata n. 74 2ª sessão - 28 de outubro de 1822. p. 906.

autonomia e que podiam ou não estar alinhados a um dos centros que disputavam a soberania sobre as províncias do Brasil. Ao lançar a pretensão de estender sua autoridade, d. Pedro forçava um posicionamento. Acatada de imediato em diversas partes, incluindo a capital goiana e Cuiabá, a convocação foi recusada em outras, como o Maranhão e o Pará, entre maio e junho. Se antes já estava colocada uma possibilidade de ruptura, agora uma decisão haveria de ser tomada. O resultado, nas províncias do Extremo Norte, foi a formulação de um projeto concreto de unidade com as Cortes, tendo sua viabilidade estreitamente ligada à manutenção de uma ampla área articulada a Belém. Projeto que unia áreas que podiam nada ter umas com as outras, exceto a ligação com o ponto de convergência dos sistemas fluviais da Amazônia. Tanto a junta mato-grossense quanto a do norte goiano buscaram essas relações e foram incluídas nas estratégias do governador de armas do Pará, José Maria de Moura.<sup>65</sup> Enquanto esperavam cartas com uma possível notícia de uma legitimação pelas Cortes, palmenses e mato-grossenses requeriam socorros a Belém e enviavam propostas de auxílio mútuo na defesa da soberania portuguesa. Com isso, a cisão interna das províncias correspondia cada vez mais a uma ruptura muito maior.

Nesse contexto, as manifestações de Cuiabá à Independência e às províncias do Centro-Sul merecem alguma atenção, nem tanto pelo fato do alinhamento ao projeto de Império do Brasil, quanto pelo que revelam das concepções que se tinha da nova ordem que se instaurava e da inserção do provinciano novo construto político. Essas adesões podem ser mapeadas desde a decisão do Príncipe Regente de permanecer no Rio de Janeiro, contrariando as ordens das Cortes. Afirmava a junta a 22 de abril, diante da notícia vinda pelo “*correio de Goiás*”, que sua província seria “*sempre inseparável da do Rio de Janeiro*”<sup>66</sup>. Em junho, foi enviada uma deputação à Corte para prestar pessoalmente adesão a d. Pedro, sendo encarregado da tarefa um membro da junta, o capitão-mor João José Guimarães e Silva.<sup>67</sup> Em seguida, com a convocação do Conselho dos Procuradores das Províncias, a deputação tomou outro caráter, pois foi eleito o próprio Guimarães e Silva, que já havia partido. Informava a junta em setembro que estava ele “*em marcha para essa Corte, na qualidade de deputado deste governo, para expressar, que os sentimentos deste mesmo governo eram, e são idênticos aos que têm sido manifestados pelas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, para manter a causa comum deste Reino do Brasil*”. A afirmação de que Mato Grosso era inseparável do Rio era ampliada conforme se percebia um projeto político mais amplo, fundado sobretudo na teia de relações do Centro-Sul.<sup>68</sup>

Guimarães e Silva, que fora mandado para prestar adesão ao “Fico”, chegou à Corte quando d. Pedro já havia sido aclamado Imperador. No dia 4 de novembro apresentava-se para “*declarar a vontade geral dos meus concidadãos e os firmes e patrióticos*

<sup>65</sup> André Roberto Arruda MACHADO. *A quebra da mola real das sociedades. op. cit.* p. 155-163.

<sup>66</sup> *As Juntas Governativas e a Independência. op. cit.* Doc. 523, p.1279-1280.

<sup>67</sup> *As Juntas Governativas e a Independência. op. cit.* Doc. 525, p. 1282.

<sup>68</sup> *As Juntas Governativas e a Independência. op. cit.* Doc. 531, p. 1290-1291.



*desejos da mais populosa e, por tantos títulos, mais considerável parte da província de Mato Grosso*". Reconhecia, desde logo, que não representava a totalidade, mas apenas a repartição de Cuiabá, enaltecida por sua superioridade demográfica e por sua importância política. Por outro lado, não hesitava em se apropriar dos velhos termos das Instruções de d. Antonio Rolim de Moura, mas para definir toda a "*província de Mato Grosso*" como o "*antemural do Brasil, pelo lado da República do Paraguai, e do vasto e populoso, rico e famoso Peru*". Enquanto os seus adversários omitiam a história recente para esconder seu declínio, os cuiabanos davam mostras de que também eram capazes de manipular a geopolítica para seus próprios fins. Ao lado da defesa da fronteira, enfatizava as dificuldades da distância e as potencialidades da natureza – tópicos antigos, mas que seriam explorados com sentidos renovados e numa escala inédita durante o Império. Por fim, arremedava o cuiabano: "*Viva o Alto, e Poderoso Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil será o grito geral da minha província desde Cuiabá ao Guaporé, desde o Paraguai, até o Arinos*".<sup>69</sup> A aclamação no tempo futuro demonstra que o procurador podia, sem qualquer hesitação, aderir em nome da província à fundação do Império, mesmo sabendo que seus compatriotas sequer sabiam que naquele momento havia um imperador no Rio de Janeiro. Isso porque a passagem do alinhamento à Corte fluminense para a inclusão no projeto de Império do Brasil ocorreu sem grandes comoções. Por outro lado, mesmo sem envolver uma disputa em torno da Independência, a situação política estava longe de ser tranquila.

Enquanto o procurador prestava adesão, a segunda junta cuiabana passava por novos conflitos internos, agravando ainda mais um quadro de mobilizações de tropas e uma situação financeira catastrófica, pois nenhuma ajuda havia sido obtida. Afora os confrontos com indígenas e as preocupações com a fronteira paraguaia, especialmente em setembro, diversas prisões de soldados são informadas nos meses seguintes. Em novembro, a junta recebia uma carta denunciando que se pretendia assassinar o deputado Antonio Navarro de Abreu e chegavam de Diamantino notícias do desembarque de escravos fugidos do Pará. No dia 10 de dezembro, era recebida uma representação dos eleitores da comarca contra o governo, no dia seguinte "*uma participação de um oficial, em que avisava a este governo que a legião de linha estava em armas*". Sendo esclarecido pelo comandante que se tratava apenas de uma revista, o episódio revela o sobressalto em que se encontrava a junta. Já no dia 14, acusava-se que uma carta anônima fora "*dirigida ao comandante da praça, convidando-o para uma nova forma de governo*". Dois dias depois, recebia-se uma "*representação dos militares e vaqueiros*" das Fazendas Régias do vale do Paraguai, "*em que requerem outro comandante*". No início de 1823, era remetida uma devassa sobre os "*inquietadores públicos*".<sup>70</sup>

Foi em meio a agitações de todo tipo que chegou a notícia da aclamação do Imperador. Nesse contexto, como em muitas vilas e cidades do Brasil, reuniu-se a câma-

<sup>69</sup> *As Juntas Governativas e a Independência. op. cit.* Doc. 537, p. 1311-1315.

<sup>70</sup> *Atas das Juntas Governativas Provisórias de Mato Grosso, de 1822 a 1825.* Setembro de 1822 a janeiro de 1823.

ra para prestar adesão ao soberano e à nova ordem política. No dia 22 de janeiro era enviada uma declaração típica de “*adesão à Causa Sagrada da Independência deste Império*”<sup>71</sup>. Datado de dois dias depois, outro texto, neste caso muito peculiar, era assinado pelos mesmos vereadores, porém acompanhava mais de uma centena de assinaturas de “*cidadãos cuiabanos*”. Justificando, a partir de uma leitura da experiência do vintismo, sua demanda pelo fim do governo provincial representativo, os cuiabanos relatam os conflitos desde a instalação da junta e

se dirigem ao Augustíssimo Trono de sua Majestade Imperial, pedindo ao mesmo Senhor, Se digne reconduzir e restabelecer nesta Província a antiga, e extinta forma de Governo General, o mais próprio e acomodado ao gênio e Constituição deste Povo; O qual, com as modificações no Poder, conformes aos sentimentos, e ao sistema que tem feito produzir a nova ordem Geral de Política ocorre as intestinas agitações, que tão horivelmente têm abalado este País, e mais de uma vez têm feito temer para ele, um estado de verdadeira desolação e ruína.<sup>72</sup>

A relação das assinaturas inclui alguns membros da junta, além de outras figuras importantes da administração e da política provincial. O documento é de grande interesse, primeiramente, por deixar claro que a experiência das juntas provisórias não levava obrigatoriamente a uma demanda por maior autonomia. Ainda que importante, esta demanda estava condicionada à necessidade de conferir alguma previsibilidade política e social. No caso de Cuiabá, onde o governo autônomo tinha em mãos um aparelho administrativo falido, as dissensões internas inviabilizavam a autoridade e as tropas tornavam-se cada vez mais rebeldes, os tempos dos capitães-generais poderiam ser lembrados não só pelo despotismo, mas pela ordem e prosperidade. Ademais, os cuiabanos tinham se tornado hábeis em conquistar a cooperação dos últimos governadores, principalmente Caetano Pinto de Miranda Montenegro e João Carlos Augusto de Oeynhausen e Gravenberg. Este último havia deixado a capitania para governar São Paulo em 1819. Destituído pelos paulistas, foi um dos mais votados pelos cuiabanos para procurador. Já Montenegro, que deixou a província em 1803 para governar Pernambuco, onde acabou derrubado pela Revolução de 1817, foi o primeiro senador eleito por Mato Grosso. Percebe-se que Joaquim da Costa Siqueira não exagerava muito ao narrar as saudades que o governador deixou nos homens da governança de Cuiabá.<sup>73</sup>

Em segundo lugar, a representação pode indicar o início do protagonismo de João Poupino Caldas na província. Indivíduo controverso, ligado às famílias mais poderosas de Cuiabá e da Chapada, mas também aclamado pelas tropas em algumas

<sup>71</sup> *As Câmaras Municipais e a Independência*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, Arquivo Nacional, 1973. Volume 1. Doc. 124. pp. 243.

<sup>72</sup> *As Câmaras Municipais e a Independência, op. cit.* Volume 1. Doc. 125. . pp. 244-250.

<sup>73</sup> Joaquim da Costa SIQUEIRA. *Compêndio histórico cronológico das notícias do Cuiabá, op. cit.*.

das rebeliões militares das décadas de 1820 e 1830, o oficial encabeça a lista dos “*cidadãos cuiabanos*”. No dia 17 de março, quando a câmara de Diamantino enviou sua manifestação de adesão, era “*perante o tenente-coronel João Poupino Caldas*” que se fazia a cerimônia<sup>74</sup>. Em abril, ele pediu demissão da junta após ser acusado de adular uma de suas atas, mas tendo o pedido negado permaneceu no governo até sua dissolução<sup>75</sup>. Num contexto de intensas agitações, começavam a se definir os campos políticos que marcariam a província após a Independência, conformando experiências que orientariam a ação dos diversos agentes, incluindo aquele que se tornaria, sucessivamente, líder e repressor da sedição de 1834. Experiências que envolveram não apenas os que atuavam no interior do governo e que se estenderam para além da adesão ao Império. Em 1823, se tornaram ainda mais frequentes as devassas, as prisões, as cartas anônimas e os conselhos de guerra. Em meados desse ano, as tropas se levantaram em Coimbra e Miranda, resultando em devassas, prisões e deserções.<sup>76</sup> A despeito do que desejavam seus primeiros entusiastas, a Revolução dava apenas seus primeiros passos.

### O espaço político provincial como obra inacabada

A história da Independência em Mato Grosso não se encerra com a adesão cuiabana, até porque era necessário resolver o impasse entre as duas juntas. No dia 18 de novembro de 1822 a Corte tomava a decisão, ordenando a escolha de um novo governo provisório, que incluísse todos os colégios eleitorais da província, governo este que deveria tomar posse na “*câmara da capital*”<sup>77</sup>. Ainda que os cuiabanos tenham reiteradamente prestado adesão ao Rio de Janeiro, prevalecia a cidade de Mato Grosso. O Império optava pela defesa da legalidade anterior à Revolução Constitucionalista provavelmente para que a legitimação de uma situação de fato não alimentasse expectativas em outros lugares, como o norte goiano. A primeira adesão da cidade de Mato Grosso à Corte fluminense de que temos notícia data de 12 de março de 1823.<sup>78</sup> É sugestivo que ela tenha ocorrido quase quatro meses após a ordem para a formação do governo, aproximadamente o tempo necessário para a chegada de uma notícia do Rio de Janeiro àquela cidade.<sup>79</sup> A guerra civil no Grão-Pará, que impedia quaisquer socorros e chegaria a cortar totalmente as comunicações com Belém, tam-

---

<sup>74</sup> *As Câmaras Municipais e a Independência.*, op. cit. pp. 251-255.

<sup>75</sup> *Atas das Juntas Governativas Provisórias de Mato Grosso, de 1822 a 1825.* Sessões 90 e 91 (14 e 15 de abril de 1823)

<sup>76</sup> *Atas das Juntas Governativas Provisórias de Mato Grosso, de 1822 a 1825.* Especialmente as sessões 123 e 125 (28 de junho e 2 de julho). Valmir Batista CORRÊA, op. cit. p. 48.

<sup>77</sup> *As Juntas Governativas e a Independência.* op. cit. Doc. 555. p. 1347-1348.

<sup>78</sup> *As Câmaras Municipais e a Independência.* op. cit. Volume 1. Doc. 130. pp. 257-258.

<sup>79</sup> A notificação enviada pelo governo de Cuiabá para a câmara de Mato Grosso data do dia 13 de março, mas é possível que já se soubesse do teor da decisão na capital legal. *As Juntas Governativas e a Independência.* op. cit. Doc. 555A. p. 1348.

bém pode ter influenciado a adesão, pois a cidade se encontrava isolada e recorrer à Corte pode ter significado uma saída para essa situação.

Em Cuiabá, o processo eleitoral para a junta unificada seria marcado por conflitos. A 16 de abril, o governo informava a Corte sobre a execução do decreto, na sessão extraordinária do dia 24 surgiam debates sobre as eleições e, no dia seguinte, afirmava o membro do governo Jerônimo Joaquim Nunes que sendo necessário

cumprir a Carta Imperial que manda criar uma nova Junta Governativa e acontecendo ao mesmo tempo o espírito sedicioso que se tem incitado nesta cidade sobre a ordem expedida por este governo para este fim, desejando evitar por todos os meios possíveis que hajam motivos que perturbem o sossego público, declaro solenemente que da minha parte convenho em que esta Junta não opte na presente coisa o mais que lhe parecer o mais conveniente para acalmar os ânimos exaltado, sem embargo da quebra de respeito desta Junta por me parecer que estando a acabar devesse sacrificar tudo ao sossego dos povos [...]<sup>80</sup>

Ainda que não se diga expressamente que a causa do “*espírito sedicioso*” era a parte da “*ordem expedida*” que definia o centro de poder em Mato Grosso, a preocupação com a “*quebra do respeito*” deixava claro que o problema era a impopularidade da medida. O fato é que o governo legal foi eleito, contando com dois ex-membros da junta cuiabana e três da mato-grossense, além de dois que não haviam participado dos governos anteriores<sup>81</sup>. Não deixa de ser surpreendente que, contando com apenas 5 de 24 paróquias, Mato Grosso elegeu pelo menos três dos sete deputados. As atividades foram iniciadas a 19 de agosto, porém João Poupino Caldas não tomou assento. Constituiu-se uma maioria favorável à capital legal. Na sessão de 7 de outubro, o deputado Manoel Veloso Rebelo de Vasconcelos propunha o retorno de todo o aparelho administrativo transferido desde 1819. Após um debate no qual foram lembradas as “*astuciosas truculências do Exmo. Governador*”, chegou-se a um empate entre a proposta de uma mudança imediata e a de uma consulta prévia ao Imperador. Com o empate, o presidente decidiu a questão “*atendendo que pela Carta Imperial de 18 de novembro do ano pretérito, aprovou Sua Majestade Imperial o restabelecimento do governo para a antiga capital, cidade de Mato Grosso*”, ficando assim estabelecido o centro político e administrativo.<sup>82</sup> Resolvida a divisão, o governo provincial voltaria a ser uma preocupação para o Imperador quase dois anos depois, em razão da incorporação da província espanhola de Chiquitos. Revelando uma leitura possível da ideia de Império naquele momento, o incidente talvez tenha selado o destino da cidade de Mato Grosso, motivando a decisão da Corte de, ao nomear o primeiro presidente da província, mandá-lo

<sup>80</sup> *Atas das Juntas Governativas Provisórias de Mato Grosso, de 1822 a 1825*. Sessão 97. 25 de abril de 1823.

<sup>81</sup> Virgílio CORRÊA FILHO. *História de Mato Grosso, op. cit.* p. 469.

<sup>82</sup> *Atas das Juntas Governativas Provisórias de Mato Grosso, de 1822 a 1825*. Sessão Extraordinária de 7 de outubro de 1823.

tomar posse em Cuiabá, mesmo que não estivesse revogada a condição de capital reconhecida em 1823.

A posse do primeiro presidente de Mato Grosso dá um novo enquadramento à crise política, sem, contudo, encerrá-la. Assim como em outras províncias, as décadas que se seguem à Independência são marcadas por conflitos e pela dificuldade de construção do espaço político provincial, num território formado na colônia por lógicas estranhas à do Estado liberal. Em primeiro lugar, a superação das tensões herdadas com amatriz dual do território levará muitos anos para se efetivar - como demonstra Ernesto Cerveira de Sena, é apenas no final da década de 1840 que as listas de votação para deputados passam a coincidir nos distritos de Cuiabá e de Mato Grosso, e é a partir de 1850 que as falas dos Presidentes passam a se dirigir aos *mato-grossenses*, e não mais aos *cuiabanos*.<sup>83</sup> Em segundo lugar, serão necessárias décadas de negociações e conflitos em âmbito provincial e de articulação de grupos políticos com o poder central e com aliados de outras províncias para que uma hegemonia estável se estabeleça. Antes disso, a luta social e política envolvendo a mobilização das tropas manterá os grupos dominantes da província em permanente sobressalto, sendo a sedição cuiabana de 1834 o principal ponto de inflexão dessa trajetória. A repressão e os desdobramentos do movimento se estenderam pelo menos até 1837 e a este processo os quadros políticos que se destacavam desde a Independência não sobreviveriam politicamente, e em certos casos nem fisicamente. O impacto da Revolução liberal trazida nas notícias de além-mar não se esgotou no período aqui narrado, nem se limitou a uma pequena elite política. Tomando quartéis e ruas, grupos sociais diversos questionariam uma ordem profundamente desigual e que reiterava práticas amargamente aceitas na vigência do Antigo Regime, mas intoleráveis sob um Estado fundado na cidadania e na soberania nacional.

*Autor convidado, artigo recebido em 29 de novembro de 2012.*

---

<sup>83</sup>Ernesto Cerveira de SENA. *Entre anarquizadores e pessoas de costumes - A dinâmica política e o ideário civilizatório em Mato Grosso - (1834-1870)*. Tese de Doutorado em História; UnB, 2006. p. 247-249. Acrescentemos a esta constatação que, com exceção do *Themis Mato Grossense* (1839-1840), todos os demais periódicos oficiais da Província se dirigiam a uma audiência de outro corte - *O Cuiabano Oficial* (1842-43), *O Cuiabano* (1843-45), *A Gazeta Cuiabana* (1847-48). Quanto aos periódicos não-oficiais, eles se denominavam *Echo Cuiabano* (1847 e 1850-53), *Noticiador Cuiabano* (1857-59) e *A Imprensa de Cuyabá* (de 1859 até pelo menos 1865). Em 1860 surge *A Voz da Verdade*, quebrando a monotonia desta seqüência e, em 1865, focada na cobertura da Guerra do Paraguai, a *Imprensa de Cuyabá* passa a se chamar *Boletim de Mato Grosso*.